EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO HIPISMO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ – RIO DE JANEIRO

INSTITUTO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL MAGEENSE

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03
PROPOSTA 27134/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROJETO HIPISMO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/01/2026 A 27/01/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 28/01/2026
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ADELINODINIZNETO@GMAIL.COM
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): ADELINODINIZNETO@GMAIL.COM
TELEFONE: (21) 96739-5127

PREÂMBULO

O Instituto Nacional de Integração Social Mageense, também designado INISMA sob forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo e duração por tempo indeterminado, com sede na estrada Adam Blumer, 6595 – Jardim Esmeralda – Magé – Rio de Janeiro/RJ.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação temporária de profissionais, para atuarem no PROJETO HIPISMO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, que atenderá crianças e adolescentes da cidade de Magé/RJ, sendo 01 vaga de Coordenador de Projestos Sociais, 01 Assistente Administrativo, 01 Vaga de Instrutor, 01 Vaga de Monitor e 01 Vaga para Psicologo, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, realizado através do Termo de Fomento 976576/2025.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº 27134/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Nacional de Integração Social Mageense, conforme informações constantes do Plano de Trabalho - Plataforma TransfereGov.

3 QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIÁRIAS MESES
Coordenador de projetos sociais	O profissional deve ser qualificado planejamento e estruturação e desenvolvimento dos trabalhos e treinamento do profissionais de montaria assistida .	01	R$ 4.500,00 x 12 meses = R$ 54.000,00,00	40hs	12
Assistente administrativo	O profissional deve ser qualificado em administração e acompanhamento dos resultados com elaboração de relatórios e administração financeira	01	R$ 2.850,00 x 12 meses = R$ 34.200,00	40hs	12
Instrutor	O profissional deve ser qualificado para treinamento e avaliação do desempenho dos participantes de hipismo	01	R$ 3.000,00 x 11 meses = R$ 33.000,00	32hs	11
Monitor	O profissional deve ser qualificado para acompanhamento e desenvolvimento das aulas práticas	01	R$ 1.850,00 x 11 meses = R$ 20.350,00	32hs	11
Psicologo	Profissional deve efetuar acompanhamento terapêutico, pesquisa, avaliação e mediação de conflitos.	01	R$ 2.850,00 x 11 meses= R$ 31.350,00	32hs	11
TOTAL			**R$ 172.900,00**		

4 DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	**Data**	**Local**
Divulgação	22/01/2026	www.inisma.com.br
Inscrição e entrega de currículo para análise.	23/01/2026 a 27/01/2026	adelinodinizneto@gmail.com
Análise dos documentos	28/01/2026 a 29/01/2025	Estrada Adam Blumer, 6595 – Jardim Esmeralda – Magé – Rio de Janeiro/RJ
Divulgação do resultado final	30/01/2026	www.inisma.com.br

5 DA REMUNERAÇÃO

a. O valor da remuneração para **Coordenador Projetos Sociais, Assistente Administrativo, Instrutor, Monitor e Fisioterapeuta** são definidos pela Entidade, em conformidade com valores estipulados no Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma Transferegov.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS

a. Coordenador de Projetos Sociais – Preferencialmente com ensino superior completo, com experiência em organização de projeto/eventos.

b. Psicologo – Preferencialmente com ensino superior completo com experiências na area de atuação.

c. Auxilia Administrativo – O profissional deverá ter experiência em atividades administrativas e coordenação de projetos/eventos.

d. Instrutor – O Profissional deverá possuir conhecimento referentes às técnicas de Montaria, bem como experiência na área.

e. Monitor - O Profissional deverá possuir conhecimento referentes às técnicas de montaria, bem como experiência na área.

7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1- Coordenador de Projetos Sociais

- Coordenar a fase de estruturação do Projeto;
- Monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;
- Dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e
- Assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte.

7.2 – Auxiliar Administrativo

- Auxiliar o coordenador geral e os coordenadores de núcleo, durante todo o andamento do projeto e dos eventos, zelando pela sua correta e regular execução;
- Realizar visitas de campo e reuniões com professores e monitores, assim como com diretores das escolas e com a comunidade fins mobilização e definição de estratégias.

7.3 - Instrutor

- Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica do Projeto, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas.
- Zelar pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas.

7.4 – Monitor

- Atuará dando suporte ao Instrutor, acompanhando as aulas e participando da construção do planejamento pedagógico.

7.5- Psicologo

- **Avaliação e Diagnóstico:** Realizar avaliações psicológicas por meio de entrevistas, obervações e testes, visando diagnosticar distúrbios mentais e emocionais planejamento pedagógico.
- **Promoção da Saúde Mental:** Trabalham na prevenção de distúrbios psíquicos, colaborando em equipes multiprofissionais e em instituições de saúde e esporte.
-

8 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada pelo email do Instituto Nacional de Integração Social Mageense adelinodiniznеto@gmil.com, nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- ✓ Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto, (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino médio;
- ✓ Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino superior completo oudeclaração de que estejam cursando, (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização(se houver);
- ✓ Curriculum vitae com experiência na realização das atividades, comprovantes de títulos, (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia comprovante de residência;
- ✓ Uma foto 3X4 atual;
- ✓ Fotocopia do cartão bancário.

9 DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- ✓ Desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.

10 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- ✓ 10.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
- ✓ 10.2 – Os currículos dos profissionais interessados deverão ser enviados unicamente, para o endereço: adelinodiniznеto@gmail.com.
- ✓ 10.3 – Os currículos recebidos até o dia 27/01/2026, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 30/01/2026, através de e-mail e publicação site da entidade www.inisma.com.br.
- ✓ 10.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar

às exigências descritas no item 3, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

- ✓ A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 30/01/2026 no site do Inisma – www.inisma .com.br.
- ✓ Os aprovados deverão comparecer no Instituto para assinatura dos contratos.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ A publicação de todo processo seletivo será realizado no site do INISMA – www.inisma.com.br.
- ✓ O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- ✓ A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Nacional de Integração Social Mageense.

Magé/RJ, 22 de janeiro de 2026

ADELINO DINIZ DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE